



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 065771.2.0009775-45

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório nos livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **LIVRO 2-AA FOLHAS 139 R-1-9775**, consta efetuado em 13 de junho de 2005, a matrícula do seguinte imóvel: **Lote de terra agrícola, sem denominação, situado à Travessa “D” (Travessa “C”), neste município, com um perímetro de 2521,96 metros e uma área de 25ha 54a 31ca, limitando-se pelo norte com Travessa “C”, pelo sul com Pedro Soares da Costa, pelo leste com a Travessa “D” e pelo oeste com Bibiana Venância de Brito. PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. REGISTRO ANTERIOR: Não há. Do que dou fé. Bragança, 13 de junho de 2005.**

R-1-9775. DATA: 13 de junho de 2005. TRANSMITENTE: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.** ADQUIRENTE: **EDIMILSON SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade de nº 4188271368-SSP-PA. TÍTULO: Título Definitivo de nº 02047/027, expedido em 28.04.97, pelo Governo do Estado através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA. VALOR: Doação. CONDIÇÕES: entre outras, o imóvel não poderá ser alienado “inter vivos”, antes de três (03) anos, contados da data da expedição do respectivo título (art. 10º, § único do Dec. 7454/71). Do que dou fé. Bragança, 13 de junho de 2005.

R-2-9775. DATA: 21 de dezembro de 2007. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em notas deste Cartório no livro 133 às folhas 193, datada de 19 de dezembro de 2007, o Sr. **EDIMILSON SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade de nº 4044805-SSP-PA e do CIC nº 917.200.872-53 e sua esposa **ANA VENÂNCIA DA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº 4471781-SSP-PA e do CIC nº 827.425.462-91, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Sr. **ANTONIO ROSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em edificações, da portador da Carteira de Identidade de nº 1796392-SSP-PA e do CIC nº 369.485.322-00. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 21 de dezembro de 2007.

R-3-9775. DATA: 03 de abril de 2024. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em notas do Tabelião deste Cartório no livro 169, às folhas 163/164v Protocolo: 00382, em 06 de março de 2024, OUTORGANTES VENDEDORES: Sr. **ANTONIO ROSA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Bragança-PA, nascido aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e cinquenta e dois (1952), filho de LEOPOLDO GEORGINO DOS SANTOS e ROSA MARIA DOS SANTOS, aposentado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

portador da Carteira de Identidade nº 1796392-2ªVia, expedida por Polícia Civil/PA em 31/01/2000, e inscrito no CPF sob o nº 036.485.322-00, e sua esposa Sra. **MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Bragança-PA, nascida aos sete (07) dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), filha de AUGUSTO LISBOA DA COSTA e RAIMUNDA AMORIM DA COSTA, aposentada, portadora da Carteira de identidade nº 2516618-2ªVia, expedida por Polícia Civil/PA em 28/03/2018, e inscrita no CPF sob o nº 634.190.412-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Polidório Coelho, nº 160, Taira, Bragança, Estado do Pará, CEP 68600-000, neste ato representados por seu procurador: Sr. **FABIO CHAGAS MELO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, natural de Bragança-PA, nascido aos quatro (04) de maio de um mil novecentos e setenta e oito (1978), filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA e MARIA HELENA MELO DE SOUSA, autônomo, solteiro (conforme Certidão de Nascimento lavrada no Cartório de Registro Civil de Tracuateua-PA, Comarca de Bragança, no livro 44-A, às folhas 143 sob o número de ordem 20.683, emitida em 03/02/1987-2ªVia), portador da Carteira de Identidade CNH registro nº 00281295024, expedida por DETRAN-PA em 23/02/2018, onde consta o RG: 3257526-SSP-PA e CPF nº 649.983.392-49, residente e domiciliado à Rua Nova, 133, Bairro Nova Esperança, na cidade de Tracuateua-PA, CEP 68647-000, conforme Procuração Pública lavrada em notas do tabelião deste cartório, no livro 168, às folhas 189/189v, protocolo 00169, em 30 de março de 2023, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, para o OUTORGADO COMPRADOR: Sr. **ANTONIO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Capitão Poço/PA, nascido aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), filho de: FRANCISCO MARREIRA DOS SANTOS e MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, agricultor, solteiro, portador de Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº registro 03643162540, expedida por DETRAN-PA em 28/08/2019, onde ainda consta o doc. Identidade RG: 5424975-SSP-PA e o CPF nº 893.351.632-87, residente e domiciliado na Travessa Santana, Rodovia – PA 253, Km 06, próximo à Vila Santana II, CEP 68650-000, Capitão Poço/PA. ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pelo **DAM (Cadastro) nº 1949838**, tendo sido recolhido no Banco do Brasil, em 23 de novembro de 2023, importado o valor em R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente a alíquota de 2% (dois por cento), sobre o valor informado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.605, de 31 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município. PRENOTAÇÃO: 32258. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 03 de abril de 2024.

R-04-9775. DATA: 21 de junho de 2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** número **C41220379-7**, emitida em 19/06/2024, por **ANTONIO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho de FRANCISCO MARREIRA DOS SANTOS e MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, diretor geral de empresa e organizações (exceto de), residente e domiciliado na Trav. Santana, sn, bairro Vila Santana, município de Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, inscrito no CPF sob nº 893.351.632-87 e RG: 5424975-SSP-PA, telefone (91) 98546-1206, endereço eletrônico: douglasantonio194@gmail.com. **CREDOR:** SICREDI NORTE COOP DE CREDITO, instituição financeira brasileira, CNPJ 83.315.408/0001-80. **VALOR: R\$ 450.000,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 18,000000% a.a. (DEZOITO POR CENTO). **VENCIMENTO:** 18/06/2029. **LOCAL DE EMISSÃO e PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

de emissão deste Título. **PROMESSA DE PAGAMENTO:** Na data de vencimento, pagarei (emos) por esta CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, nos termos da Cláusula “Forma de Pagamento”, na praça de sua emissão, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao resultado da multiplicação do preço unitário do produto pela quantidade indicada na cláusula CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO, acrescida dos encargos na forma prevista na cláusula INFORMAÇÕES DA CÉDULA, com observância estrita dos vencimentos e demais condições a seguir, e nos termos das Leis n. 8.929, de 22.08.94 e n. 10.200 de 14.02.2001 e regulamentações posteriores, ao (a) CREDOR (A), ou à sua ordem, a quantia de **450.000,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), em moeda corrente nacional. **FORMA DE PAGAMENTO:** Esta CÉDULA deverá ser paga integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, no local de emissão e pagamento desta CÉDULA: 1ª Parcela: 18/06/2025, (20.0000%), 2ª Parcela: 18/06/2026, (25.0000%), 3ª Parcela: 18/06/2027, (33.3333%), 4ª Parcela: 18/06/2028, (50.0000%), 5ª Parcela: 18/06/2029, (100.0000%). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** Produto: LARANJA INDUSTRIA; Safra: 2024/2029; Quantidade: 450000,00 KILOGRAMA (S); Preço Unitário: 1,00; Valor de emissão: R\$ 450.000,00. **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:** LARANJA DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO (SUÇO). **NOME E ENDEREÇO DA ÁREA BENEFICIADA:** SÍTIO SÃO PEDRO I – LOTE DE TERRA A, BRAGANÇA-PA (Reg. Imóveis: Bragança-PA). **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste Título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor de emissão liberado ao (s) EMITENTE (S), incidirá a taxa de juros efetiva prevista na cláusula INFORMAÇÕES DA CÉDULA, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros incidirão desde a data da liberação dos recursos ao (s) EMITENTE (S) até a data de vencimento e serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da cédula. **GARANTIAS:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título damos; **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: IMÓVEL RURAL: Sítio São Pedro I – Lote de terra agrícola, situado a Travessa D, município de Bragança-PA, com uma área de 25ha 54a 31ca, registrado sob a matrícula nº 9775, adquirido em 03/04/2024, neste Cartório;** o imóvel desta Matrícula para **GARANTIA** da dívida no valor de **R\$ 450.000,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), pagável por meio de cinco (05) parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 18/06/2025 e a última em 18/06/2029. Obriga-se ainda a cumprir todas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido instrumento. Prenotação nº 32726. Do que dou fé. Bragança-PA, 21 de junho de 2024.

AV-5-9775. DATA: 12 de março de 2026. Prenotação: 37435. CESSÃO DE CRÉDITO E SUB-ROGAÇÃO DE GARANTIA. Nos termos do Requerimento datado de 13 de fevereiro de 2026, de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU**, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, com sede na Avenida Paraná, nº 168, bairro Centro, CEP: 78640-000, na cidade de Canarana – MT, endereço eletrônico: juridicomt@nefadv.com.br, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída, Dra. Priscilla Piazza Esbízaro Araujo – OAB/MS 18.996, devidamente instruído com Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças, **AVERBA-SE** que SICREDI NORTE – COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ 83.315.408/0001-80, na qualidade de CEDENTE, **cede e sub-roga** para a CESSIONÁRIA **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU**, supra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

qualificada, seus **direitos e obrigações** relativas a garantia fiduciária pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, de nº **C41220379-7**, emitida em 19/06/2024, devidamente registrada nesta Matrícula sob o nº R-4, em 21/06/2024, passando a CESSIONÁRIA a figurar como a atual **Credora Fiduciária**. Fica ratificada esta Matrícula em todos os seus demais termos. Do que dou fé. Bragança, 12 de março de 2026.

AV-6-9775. DATA: 12 de março de 2026. Prenotação: 37435. **AVERBAÇÃO DE ANUENTE.** Nos termos do requerimento acima mencionado e pelo **Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças** entre: SICREDI NORTE – COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ 83.315.408/0001-80 e SICREDI ARAXINGU, datado de 27/05/2024, **AVERBA-SE** como **ANUENTE: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL – CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE**, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.667.205/0001-84, com sede em Cuiabá-MT, na Av. José Rodrigues do Prado, nº 19, 1º andar, bairro Santa Rosa, CEP: 78040-000. Do que dou fé. Bragança-PA, 12 de março de 2026.

AV-07-9775. DATA: 14 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 635891/2025 – NABARRETE & FERRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, datado de 13 de abril de 2026, emitido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU**, por seus representantes legais TIAGO DOS REIS FERRO, CPF 016.433.421-18 e PRISCILLA PIAZZA ESBIZARO, CPF 032.861.361-40, relativo a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C41220379-7, firmado em 19/06/2024, pelo CREDOR **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU** e DEVEDOR FIDUCIANTE **ANTONIO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob nº 893.351.632-87, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade do CREDOR FIDUCIÁRIO **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU**, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, com sede na Avenida Paraná, nº 168, bairro Centro, CEP: 78640-000, na cidade de Canarana/MT, neste ato representada por seus procuradores, com escritório profissional na Rua Sete de Setembro, 1966, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79002-130, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 3117781, Inscrição Imobiliária nº 3117781 e Certidão Negativa – ITBI Rural/Agrícola nº 008/2026, recolhido em 23 de abril de 2026, junto à Secretaria Municipal de Finanças-SEFINO, o valor em R\$ 12.204,46 (Doze Mil Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), referente a alíquota de 2,00% valor tributável pago ao Município de Bragança - Prefeitura Municipal de Bragança-PA, CNPJ nº 04.878.592/0001-07. VALOR: R\$ 610.222,93 (SEISCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Prenotação: 37800. Do que dou fé. Bragança, 14 de maio de 2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

Bragança - PA, 14 de maio de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003571565 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5651753000008087232380140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*